



RESOLUÇÃO Nº. 176 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Utilização do Álcool como Mediador Social entre Universitários.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

o Parecer nº. 090/2017 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Utilização do Álcool como Mediador Social entre Universitários, a ser realizado no período de outubro/2017 a setembro/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MAASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
HENRIQUE ANDRADE BARBOSA	0619482-3	Enfermagem	Coordenador	10
DANIEL ANTUNES DE FREITAS	1019818-2	Saúde Mental e Saúde Coletiva	Professor	10
Profº a ser indicado pelo depto	---		Professor	10
CAROLINA JÚNIA REIS PAZ	---	---	Acadêmica	---
LUDMILA COTRIM FAGUNDES	---	---	Acadêmica	---

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de setembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO